

Brasília-DF



DENISE ROTHENBURG (COM EDUARDA ESPOSITO)
deniserothenburg.df@dabr.com.br

Inclua-o fora dessa

Enquanto o governo culpa Alcolumbre pelas derrotas nas comissões do Senado, com a aprovação de propostas que podem provocar rombo fiscal, a oposição inocenta o comandante da Casa. Alcolumbre, na verdade, tem evitado pautar novos pisos salariais de diversas categorias profissionais.

Esperem mais um pouco

Exemplo disso é que a aposentadoria especial para agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, aprovada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), não foi votada esta semana no Plenário, mesmo com a pressão dos parlamentares para que fosse pautada.

São coisas diferentes

A renegociação das dívidas dos produtores rurais está fora dessa lista, mas, avisam os líderes, não pode ser atribuída à má vontade com o governo por parte do presidente do Senado. Na Casa, o que se diz é que ele fechou há tempos um acordo com a bancada do agro para que essa proposta fosse a voto. E quando o ministro da Fazenda, Dario Durigan, pediu para que fosse retirada de pauta, era tarde. A avaliação dos parlamentares é de que o governo comeu mosca.

O que resta é esperar

Parlamentares que denunciaram supostas irregularidades no Leilão de Reserva de Capacidade (LRCap) de 2026, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), aguardam que o processo na Justiça prossiga para que se tenha transparência sobre o LRCap. De acordo com o deputado Danilo Forte (PP-CE), ainda não se sabe quem autorizou o aumento do teto de remuneração das termelétricas, 72 horas antes do leilão. "Lamento que o país que a gente quer ver como líder da transição energética fique só no papel", disse. Com a contratação, o preço da conta de luz pode subir em até 10%.

A resposta de Hugo Motta

Irritado pelo fato de que a retirada da urgência do projeto de lei do fim da escala 6 x 1 era para procrastinar a aprovação do texto, o presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), reagiu indicando o relator para votar a proposta o mais rápido possível. O deputado Leo Prates (Republicanos-BA), que também analisou a proposta de emenda constitucional (PEC) que extinguiu a jornada 6 x 1, afirmou à coluna que não vai demorar em apresentar seu parecer. "Missão dada é missão cumprida". Ele ainda vai avaliar o projeto de lei, mas a ideia é repetir o texto da PEC e incluir na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) a carga de 40 horas semanais e os dois dias de folga — ou seja, a escala 5 x 2.

O Senado que se prepare/ A celeridade com que a Câmara vem avaliando esse tema obriga os senadores a tomarem uma atitude. O texto da PEC aprovado pelos deputados está nas mãos do presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), que sequer o enviou à Comissão de Constituição e Justiça. É no gabinete dele que a pressão vai crescer, ainda que o país esteja voltado para a Copa do Mundo e para as festas juninas.



CURTIDAS

Direito das famílias/ Pais levaram os filhos para a audiência pública sobre homeschooling na Comissão de Direitos Humanos do Senado. O Plenário ficou cheio de crianças que desenhavam ou liam livros, enquanto seus responsáveis debatiam o direito de poder educá-los em casa. Algumas crianças até tiraram um cochilo durante os debates.

Arquivo pessoal



Pré-campanha a pleno vapor/ Com a pauta da Câmara travada, o líder do governo, deputado Paulo Pimenta (PT-RS), aproveita o tempo numa reunião do PT de mobilização comunitária, em Porto Alegre. Ao seu lado o deputado estadual, Halley Lino (ao centro), candidato à reeleição, e o ex-prefeito da cidade, José Fortunatti (à esquerda na foto), que concorrerá a uma vaga de deputado federal.

Dia dos Namorados/ Num ano eleitoral tão cheio de brigas e incompreensões, que seja a hora de dar aquela pausa para celebrar o amor e a vida.

MARCO CIVIL DA INTERNET

Big techs têm 60 dias para adotarem as novas regras

STF forma maioria para plataformas assumirem o "dever de cuidado" e deter a circulação de conteúdos ilícitos graves

» IAGO MAC CORD
» RAPHAEL PATI

Ed Alves/CB/D.A Press



Toffoli: plataforma pode ser processada mesmo sem notificação judicial

O Supremo Tribunal Federal (STF) formou maioria, ontem, para que as "big techs" tenham 60 dias para se adequarem às novas regras previstas no Marco Civil da Internet, como o dever de cuidado para evitar a circulação massiva de conteúdos ilícitos graves. Antes, o cumprimento era imediato. O prazo começa a contar a partir da publicação da ata da análise dos recursos que são analisados pela Corte. O julgamento deve ser retomado dia 17 para a proclamação do resultado.

O julgamento manteve a responsabilidade das plataformas pelas postagens de conteúdos por terceiros. Em seu voto, o relator, ministro Dias Toffoli, propôs estabelecer a "presunção relativa de culpa" em substituição ao termo "presunção de responsabilidade", ao tratar sobre os conteúdos ilícitos em anúncios e impulsionamentos pagos. Para o magistrado, as plataformas podem ser responsabilizadas independentemente de notificação judicial, a menos que provem ter agido com diligência em tempo razoável.

Toffoli propôs que o "dever de cuidado" e outras obrigações de transparência sejam aplicadas apenas a provedores de grande porte, definidos como aqueles com mais de 1 milhão de usuários registrados no Brasil. Além disso, foi estabelecida a responsabilização para crimes graves, determinando que as plataformas devem remover imediatamente conteúdos que configurem atos antidemocráticos (conforme os artigos

286 e 359 do Código Penal), terrorismo, indução ao suicídio ou automutilação, racismo, homofobia, transfobia, violência contra a mulher e crimes sexuais contra crianças e adolescentes.

Alcance temporal

Os ministros também discutiram o alcance temporal da tese. Ao julgar o tema em junho de 2025, o STF estabeleceu que os efeitos da decisão se aplicam somente ao futuro. Mas, agora, Toffoli propôs uma modulação que alcança ações em curso que pedem indenização por danos causados por conteúdos nas redes sociais.

A proposta do relator é que, nas ações ajuizadas até 26 de junho de 2025 (data de julgamento do mérito) que transitaram em julgado, seja mantida a aplicação do sistema anterior. Para

aquelas ajuizadas até a mesma data, mas ainda em curso, deve ser aplicada a nova tese, mesmo que o ato tenha sido praticado antes do julgamento.

O ministro Flávio Dino divergiu. Para ele, mesmo as ações em curso propostas antes de 26 de junho de 2025 devem ser julgadas sob o sistema anterior. Para ele, a proposta por Toffoli "implicaria criar deveres retroativamente".

O ministro André Mendonça reiterou sua posição contrária à ampliação da responsabilidade das plataformas. No julgamento de 2025, ele votou para manter o regime anterior. Por isso, votou para acolher o pedido das big techs, que querem incluir a expressão "manifestamente ilícitos" para restringir os conteúdos que devem ser removidos. Mas foi voto vencido. (Com Agência Estado)

Informe Publicitário

CIEE
INFORMA

Brasília

ANO IV nº 768

CIEE é indicado ao Top of Mind de RH pelo terceiro ano seguido

Vencedor em 2024, instituição é novamente indicada ao prêmio na categoria "Plataforma de contratação de Jovem Aprendiz, Estagiário e Trainee"

O CIEE está concorrendo, pelo 3º ano consecutivo, no Prêmio Top of Mind de RH, uma das premiações mais relevantes da área, na categoria **Plataforma de Contratação de Jovem Aprendiz, Estagiário e Trainee**. A indicação reforça o papel da instituição na missão de incluir e incentivar o desenvolvimento de estudantes e jovens no mundo do trabalho.

Em sua 29ª edição, a premiação acontece de forma presencial e homenageia anualmente as empresas e profissionais que mais se destacaram na área de Recursos Humanos. A segunda fase de votação é destinada apenas para quem atua na área de RH e acontece entre os dias **01/06 e 02/10**.

A votação é anônima, e para votar no CIEE é necessário acessar o [link](#) ou QRcode abaixo.



CIEE vencedor do Top of Mind de 2024.



votetopofminderh.com.br/votacao/qr-code/

Portal do CIEE
ciee.online

Atendimento por WhatsApp
11 3003-2433

Central de Atendimento
3003-2433
(o custo é de uma ligação local em qualquer região do País, mesmo que solicite o DDD)

#CIEE
IMPARÁVEL